



SGD: 2019/27009/034603

Ofício nº. 74 /2019/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 22 de abril de 2019.

Às Unidades Escolares

Assunto: **Conselho de Classe Pedagógico**

Senhor (a) Diretor (a),

1. É importante lembrar que o Conselho de Classe é um espaço para discussão coletiva, apontamento das dificuldades, dos avanços dos alunos, professores e da unidade escolar na busca por melhores resultados de aprendizagem.
2. Tem, também, como objetivo favorecer um espaço de reflexão sobre o trabalho que está sendo realizado, possibilitar a tomada de decisão para um novo fazer pedagógico e favorecer mudanças para estratégias mais adequadas à aprendizagem dos alunos.
3. Assim, com o objetivo de auxiliar as unidades escolares na realização desse importante momento de discussão coletiva e tomada de decisão, encaminhamos a Vossa Senhoria material sobre o Conselho de Classe Pedagógico, que servirá de suporte na realização do trabalho de forma qualitativa, para a construção de alternativas ao desenvolvimento da unidade escolar e das estratégias para o bom atendimento aos alunos.
4. Ante o exposto colocamos a Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Educacional à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio dos telefones: (63) 3411.5009, 50 / 5003/

Atenciosamente,

Francisca Verônica Feitosa Andrade

Coordenadora de Gestão Pedagógica e Educacional
Portaria-SEDUC nº 558 de 13/03/19

Ana Cláudia Martins de Oliveira

Diretora Regional de Educação de Araguaína